



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 388/2023

Autoria dos Deputados Delegado Tito Barichello, Alexandre Curi e Luiz Claudio Romanelli

Altera a Lei nº 15.461, de 15 de janeiro de 2007, que institui o dia estadual do Clube Atlético Paranaense, a ser comemorado anualmente na data de 26 de março.

Art. 1º Altera a ementa da Lei nº 15.461, de 15 de janeiro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Institui o Dia Estadual do Club Athletico Paranaense a ser comemorado anualmente em 26 de março e reconhece o clube como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Paraná.

Art. 2º Altera o art. 1º da Lei nº 15.461, de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Institui o Dia Estadual do Club Athletico Paranaense a ser comemorado anualmente em 26 de março.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.(NR)

Art. 3º Insere o art. 1ºA na Lei nº 15.461, de 2007, com a seguinte redação:

Art. 1A. Reconhece o Club Athletico Paranaense como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Paraná.(NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Curitiba, 2 de dezembro de 2025.

GILBERTO RIBEIRO

Relator



DEPUTADO GILBERTO RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente em 02/12/2025, às 17:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **463** e o código CRC **1F7E6C4A7A0E8BC**